PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72, DE 2023

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua "Marino Lucas Flauzino".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada que se inicia na Avenida Cristiano Vieira Pedrico, paralela à Praça “João Figueiredo da Fonte” será denominada Rua Marino Lucas Flauzino, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito - ✶ 20/02/1968 ✝ 23/07/2014”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 14 de novembro de 2023.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR MARINO LUCAS FLAUZINO

O Senhor Marino Lucas Flauzino, nasceu no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na cidade de Palmital, São Paulo.

Ainda muito jovem veio para Votorantim, e foi acolhido por sua irmã Tereza Lucas na rua Maria Gaeta Troiano no Jardim Bandeirantes.

Era católico praticante, e em um encontro de jovens conheceu Creusa Maria Moraes de Meira Flauzino com quem uniu-se em matrimônio no ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dessa união, o jovem casal foi agraciado com dois filhos, Sean e Jader, e construíram suas vidas na zona Sul de nossa cidade. Homem com princípios religiosos, exercia a caridade em oculto, pois ele frisava que, a passagem bíblica escrita pelo apóstolo Mateus no capítulo 6 e versículos 1, 2, 3 e 4 diz:

"Tenham o cuidado de não praticar suas 'obras de justiça' diante dos outros para serem vistos por eles. Se fizerem isso, vocês não terão nenhuma recompensa do Pai celestial.

Portanto, quando você der esmola, não anuncie isso com trombetas, como fazem os hipócritas nas sinagogas e nas ruas, a fim de serem honrados pelos outros. Eu garanto que eles já receberam sua plena recompensa.

Mas, quando você der esmola, que a sua mão esquerda não saiba o que está fazendo a direita, de forma que você preste a sua ajuda em segredo. E seu Pai, que vê o que é feito em segredo, o recompensará”.

Pai honrado e bom marido, até o fim de sua vida, lutou para proporcionar o devido conforto a todos, deixando de herança para sua família, seu pequeno comércio, com valor sentimental inestimável. Estabelecimento esse, que ajudava na interação dos moradores do bairro, debatendo e propondo soluções às demandas populares e que de forma anônima podia fazer caridade as famílias mais vulneráveis, as quais não podiam comprar gêneros alimentícios expostos à venda em seu comércio.

Infelizmente foi diagnosticado com câncer, e com apenas quarenta e seis anos no dia vinte e três de julho de dois mil e catorze, Marino Lucas deixou sua família e amigos e muitas saudades.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma ao comerciante Senhor Marino Lucas Flauzino, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública em nosso Município.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador